GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

PARECER DE APROVAÇÃO N° 2024-0131-00

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: ADE Q 402 Cj 5 Lt 16, Quadra 400/600, Área Especial - UPA Recanto das, ADE, RECANTO DAS EMAS.	**CEP:** 72630-255
PROPRIETÁRIO(S):	
NOME: Instituto de Gestao Estrategica de Saude do Distrito Federal - Igesdf	**CNPJ:** 28.481.233/0001-72
GRUPO(S): 30	**RISCO:** B1
OCUPAÇÃO(ÕES): Hospitalar	
ALTURA DO ÚLTIMO PAVIMENTO: 0,00 m	**ÁREA TOTAL:** 1.596,25 m²
ALTURA ASCENDENTE: 0 m	**ÁREA DE MAIOR VÃO:** 1.596,25 m²
NÚMEROS DE PAVIMENTOS ACIMA DO LOGRADOURO: 1	
NÚMEROS DE PAVIMENTOS ABAIXO DO LOGRADOURO: 0	
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):	
NOME: Carla Alves Borges	**CREA:** 1003289886/D
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil	**ART:** 0720240039736
MEDIDAS DE SEGURANÇA: Saídas de Emergência; Sinalização de segurança contra incêndio; Iluminação de emergência; Extintores de incêndio; Alarme de incêndio; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas; Hidrantes; Detecção de incêndio;	
PROCESSO ANTERIOR: SINF -	

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO acima detalhado, analisado pelo(a) Sr(a). 3º SGT QBMG-1 Bárbara Avena Rocha, matrícula 3216071, contendo 10 (dez) prancha(s), em conformidade com o art.1º, do Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002, que incluiu o § 5º, do art. 16, do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal (RSIP-DF), no Anexo I, do Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000; inciso I, do art. 41, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; inciso II, do art. 75, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal (COE) e inc. II e inc. III, do art. 103, da Lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, que institui o COE.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 2024.

Documento certificado digitalmente pelo Agente Fiscalizador de Análise da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do CBMDF

BARBARA AVENA ROCHA:03641901324

Assinado digitalmente por BARBARA AVENA ROCHA:03641901324
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00394684000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSEFDF, OU=RFB e-CPF A3, CN=BARBARA AVENA ROCHA:03641901324
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-11-12 10:34:54
Foxit Reader Versão: 9.4.0

A autenticidade do documento pode ser conferida acessando o QRCODE ao lado. Este QRCODE somente poderá ser autenticado por um leitor exclusivo, disponível na página inicial do CBMDF.
(https://cad.cbm.df.gov.br/#/)